



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE
JACOBSEN MARQUES

Telefone(s): 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício : 456/2020/GCSJJM

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2020

A Sua Excelência o Senhor
FABIO SCHROETER
Prefeito Municipal de Campo Verde
Campo Verde - MT

Assunto: Processo 8.815-3/2019-TCE – Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Campo Verde

Exmo. Senhor Prefeito,

CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, e 61, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de **15 dias úteis**, contados a partir do fim da suspensão dos prazos determinada pela **Portaria 67/2020**, alterada pela **99/2020**, sobre as irregularidades constante no Relatório Técnico da Secex e Decisão, segue cópia anexa (Doc. Digital 196564/2020 e Doc. Digital 185655/2020).

Informo que, apesar da suspensão dos prazos estabelecida pela Portaria 99/2020, os gestores que quiserem encaminhar suas defesas, independentemente desta suspensão, terão suas justificativas analisadas ao tempo em que forem protocoladas neste Tribunal.

Alerto-lhe ainda que, nos termos do artigo 9º, parágrafo único, da Resolução Normativa 16/2012-TP, decorrido o prazo de 5 dias sem a leitura da comunicação oficial no Sistema Protocolo Virtual, ficará certificado seu recebimento.

Atenciosamente,

(Assinatura digital)

Carmen Hornick

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Substituta Jaqueline Jacobsen
(Portaria 001/2015, DOC 546, de 15/01/2015)

